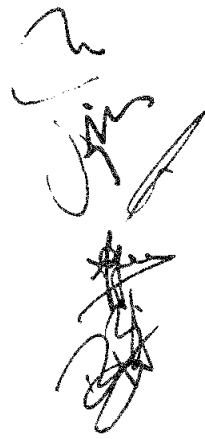


Relatório do
14/11/2014



VOTO DE PROTESTO

A atividade da proteção civil tem por primeira finalidade garantir a segurança dos Açorianos, bem como daqueles que nos visitam, e neste contexto assume especial relevo a ação das nossas associações de bombeiros voluntários.

Sem apoios públicos, fica em perigo a atividade das corporações de bombeiros dos Açores e, conseqüentemente, em causa a segurança de pessoas e bens.

Não pode, portanto, o Governo Regional deixar de cumprir as suas obrigações neste domínio, seja para a aquisição de novos equipamentos e viaturas de socorro e combate a incêndios, a construção de infraestruturas para os corpos de bombeiros, assim como a sua formação.

A melhoria da capacidade de resposta do sistema regional de proteção civil e bombeiros passa também pelo apoio à reparação de viaturas, fardamento e equipamento, e reparação das instalações existentes, afetas à atividade das corporações.

É, por isso, estranho que o Governo Regional venha a descurar uma parte da sua responsabilidade nesta área. Dos 121.250 euros previstos no Plano de 2012 para fardamento, equipamento e reparação de viaturas o Governo Regional despendeu somente 70,8% desse valor. Além disso, o pagamento das verbas em causa ocorreu já no decurso de 2013, ou seja, seis meses depois de as corporações terem apresentado as faturas relativas àquelas despesas.

Mais estranho é ainda o facto de as verbas de 2012 destinadas a compartilhar trabalhos de reparação de quartéis não terem ainda sido processadas, isto apesar de a Portaria para o efeito ter sido assinada há dezasseis meses por José Contente, então secretário regional com a tutela da proteção civil. Trata-se, com efeito, de despesas que as corporações de

bombeiros realizaram até 20 de setembro de 2012 e para as quais não foram ainda compensadas, daí resultando mais dificuldades para as suas instáveis tesourarias.

Este atraso no processamento é mesmo inexplicável se se considerar que está em causa um montante inferior a 75 mil euros. Só por manifesta incúria, má vontade ou grave dificuldade financeira 11 corporações de bombeiros aguardam há tanto tempo pelas verbas que lhe são devidas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove um **Voto de Protesto contra os atrasos nos pagamentos de verbas devidas desde 2012 às associações de bombeiros voluntários dos Açores.**

Deste voto será dado conhecimento às associações de bombeiros voluntários e à Federação Regional de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2014

Os Deputados